

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 9275/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente e artigos de papelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais**

## REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Considerando que a licitação em epígrafe foi anteriormente adiada *sine die* em razão da necessidade de reavaliação e ajustes no edital;

Considerando que, no decorrer das análises, foi constatada, pela Pasta técnica, a necessidade de readequação e supressão, inclusive, de alguns itens;

Considerando a necessidade de garantir o correto lançamento das informações e a fiel correspondência com o conteúdo do edital no sistema Compras.gov.br;

Considerando, ainda, que tais ajustes impactam substancialmente a estrutura do certame, demandando a reformulação do edital e seus anexos, o que inviabiliza a manutenção do procedimento licitatório nos moldes originalmente publicados;

Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade.

REVOGO a licitação referente ao Processo nº 9275/2023, com fundamento na motivação acima exposta.

Determino a adoção das providências cabíveis para a ampla divulgação deste ato nos meios oficiais, bem como o retorno dos autos a SELICC para providencias e marcação de nova data para o certame.

São Pedro da Aldeia, 11 de abril de 2025.



Vivian de Carvalho Lobo

Secretária Municipal de Licitações